



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8652/2025 de 15 de maio de 2025.

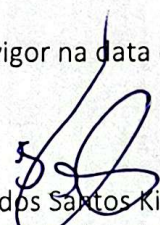
Determina o encerramento e o posterior arquivamento do Processo de Administrativo Especial nº 030 de 2022.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Especial nº 030 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar conforme Processo de Administrativo Especial nº 030 de 2022 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas folhas 126 e 127 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 132 dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Especial nº 030 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré


Lisiane Dumer Brum
Coordenadora de Recursos Humanos

*Recebido
21/05/25
UHL*



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!